

---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº 149/2019

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Servidora DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS, lotada no cargo em comissão de Diretora de Licitações e Contratos, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 1º de outubro do corrente ano.

II- Designar o Servidor Rodrigo Gazette de Souza, servidor efetivo, lotado no cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, para responder cumulativamente sem ônus, como Diretor de Licitações e Contratos, em substituição a referida servidora, e pelo prazo mencionado acima.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
Código Identificador:D7631B3C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/10/2019. Edição 2452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>